



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 04 de outubro de 2013.

Ofício Nº. 154/2013/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar em **regime de urgência** para votação desta Egrégia Casa Legislativa os seguintes Projetos de Lei que:

- **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR POR INTERESSE PÚBLICO, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO, O IMÓVEL PERTENCENTE AO SENHOR VALDIR JANTSCH, LOCALIZADO NA RUA SEM DENOMINAÇÃO, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
- **"AUTORIZA LEILOAR VEÍCULO INSERVÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
RENATO JARDEL GURTINSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC